

REGULAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA EM DIREITO

REGULAMENTO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO – CONVÊNIO COMPLEXO JURÍDICO DAMÁSIO DE JESUS COM A UNIVERSIDADE GAMA FILHO E COORDENAÇÃO GERAL DA SOCIEDADE CIVIL IMPAR E DA IDEAL SAE – PARA MATRÍCULAS EM 2009.1.

Prezado Aluno,

Nos dias de hoje, a educação formal vem utilizando cada vez mais novos recursos, métodos e técnicas. O ritmo de mudanças atualmente é tão intenso, que obriga praticamente todos os profissionais especializados a aperfeiçoarem seus ofícios.

Neste contexto inserem-se a UNIVERSIDADE GAMA FILHO (UGF), a Sociedade Civil Ímpar (Sociedade Ímpar) e a Ideal SAE (Ideal) e o COMPLEXO JURÍDICO DAMÁSIO DE JESUS (CJDJ), que juntos, procurando inovar e aperfeiçoar a qualidade de seus sistemas educacionais vem através do ensino a distância, propiciar a individualização de várias alternativas de estudo, buscando ensinar de forma eficiente, a um número maior de pessoas, em menos tempo.

É com esse propósito que é oferecida a Pós-Graduação *Lato Sensu Especialização*, na modalidade à distância com preparatório, aulas Telepresenciais e acompanhamento On-Line, de tal forma a levar um ensino de excelência, a várias localidades deste imenso território nacional.

Assim sendo, desejamos a você boas-vindas e recomendamos muita atenção à leitura deste manual, visto que contém informações fundamentais e importantes para o correto aproveitamento de seu curso.

A Coordenação

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
CHANCELA GAMA FILHO.....	3
OBJETIVO DO MANUAL	4
CONCEPÇÃO DO CURSO	4
OBJETIVOS GERAIS DOS CURSOS.....	4
PÚBLICO ALVO	4
CORPO DOCENTE	4
ESTRUTURA CURRICULAR	4
DURAÇÃO DO CURSO.....	5
METODOLOGIA.....	5
Metodologia do processo ensino-aprendizagem nas aulas telepresenciais:	5
TUTORIA	6
CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO NO CURSO	6
FREQÜÊNCIA	6
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	6
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	7
Da reprovação por plágio.....	8
Da reprovação por aproveitamento	8
Da troca do artigo jurídico para monografia	8
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO	9
REQUERIMENTOS	9
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA	9
ISENÇÃO.....	10
DAS FALTAS.....	10
REGIME ESPECIAL	10
DOS DEVERES DO ALUNO	10
DO FINANCEIRO	11
DOS PRAZOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	13
COORDENAÇÃO GERAL.....	14
CONTATO.....	14
ANEXO I	15
CURSOS TELEPRESENCIAIS.....	15
I. CURSO ANUAL – matutino e noturno	15
II. CURSO ANUAL FEDERAL - matutino.....	16
III. CURSO MAGISTRATURA E MP DO TRABALHO (ANUAL) aos sábados.....	16
IV. CURSO INTENSIVO MP E MAGISTRATURA ESTADUAL (SEMESTRAL) - matutino.....	17
V. CURSO DELEGADO FEDERAL (SEMESTRAL) - noturno.....	18
CURSOS PRESENCIAIS - CJDJ	20
I. CURSO DELEGADO FEDERAL (ANUAL) aos sábados	20
II. CURSO PROCURADORIA ESTADUAL E MUNICIPAL (SEMESTRAL) aos sábados.....	20
ANEXO II	23
RESUMO FINANCEIRO	23
ANEXO III.....	24
Cronograma 1	24
Cronograma 2.....	25

INTRODUÇÃO

A educação superior abrange, entre outros, os cursos de especialização em nível de pós-graduação *lato sensu* (nos quais se incluem os cursos designados como MBA - Master Business Administration) oferecidos por instituições de ensino superior devidamente credenciadas. Tais cursos independem de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, para a modalidade presencial. Para modalidade à distância, a Instituição de Ensino Superior (IES) deverá estar credenciada e deve atender ao disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores e que atendam às exigências das instituições de ensino.

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* a distância só poderão ser oferecidos por instituições credenciadas pela União, conforme o disposto no § 1º do art. 80 da Lei 9.394, de 1996 - Art. 6º, Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.

CRENCIAMENTO DA UNIVERSIDADE GAMA FILHO

Em 1972 o Governo Federal concedeu através do Decreto nº 70.330 de 24 de março de 1972, o reconhecimento da Universidade Gama Filho. A partir de 1973 a universidade implantou diversos cursos de pós-graduação *lato sensu*. Hoje a excelência de seus cursos de graduação e de seus programas de pós-graduação, oferecidos em todas as regiões do país, tornam a Universidade Gama Filho uma das mais importantes instituições de ensino superior do país.

O credenciamento da Universidade Gama Filho, para a oferta de programas de pós-graduação a distância, se deu a partir da publicação da Portaria nº 3.594 de 17 de outubro de 2005, em 18 de outubro de 2005.

Os cursos de pós-graduação em Direito oferecidos pela Universidade Gama Filho são cursos de pós-graduação *lato sensu* destinados a portadores de diploma de nível superior.

A coordenação geral dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* Especialização na modalidade preparatório, será realizada pela Sociedade Ímpar e pela Ideal, empresas credenciadas pela Universidade Gama Filho, para desenvolver, operacionalizar e administrar estes cursos.

OBJETIVO DO MANUAL

Orientar as unidades licenciadas do CJDJ e seus alunos, para o bom funcionamento do curso.

CONCEPÇÃO DO CURSO

Trata-se de cursos de pós-graduação com preparatório para concursos, à distância, em Direito de acordo com o anexo I, tendo por finalidade a especialização *Lato Sensu*, seguindo as normas da Resolução CNE/CES nº. 1 de 8 de junho de 2007.

Na Concepção destes cursos foram consideradas relevantes a necessidade de direcionar os atuais cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* na área do Direito, às demandas do exercício da advocacia especializada, bem como para o desempenho de cargos e funções na área jurídica, tanto de empresas privadas como de carreiras públicas. Os projetos pedagógicos assim concebidos são de cursos preparatórios que, além de preparar profissionais para essas importantes áreas do conhecimento do Direito, destinam-se também a criar uma massa crítica de especialistas com fortes conhecimentos jurídicos, hauridos de grades curriculares concebidas para agregar, de forma integrada, conhecimentos jurídicos e instrumentais ao perfil profissional dos egressos.

OBJETIVOS GERAIS DOS CURSOS

- Qualificar graduados em Direito para o exercício da advocacia especializada.
- Qualificar o aluno para a pesquisa e docência no Magistério Superior.
- Preparar os graduados para aprovação em concursos públicos.
- Incentivar a pesquisa.

PÚBLICO ALVO

Portadores de diploma de nível superior, preferencialmente em Direito, ou outras áreas de conhecimento com interesse na preparação para prestação de concursos na área jurídica.

CORPO DOCENTE

O corpo docente do curso preparatório será composto pelos professores regulares do CJDJ. Para as disciplinas de Didática do Ensino Superior (DES) e Metodologia da Pesquisa (MEP) e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o curso será composto pelos docentes da UGF.

ESTRUTURA CURRICULAR DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO

Todos os cursos oferecem duas disciplinas básicas, a saber: MEP e DES. As disciplinas serão ministradas com a carga abaixo descrita:

UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Metodologia da Pesquisa Científica e Orientação de TCC	60 horas-aulas
Didática do Ensino Superior	60 horas-aulas
Total	120 horas-aulas

As aulas de MEP e Orientação de TCC e DES serão ministradas por intermédio da plataforma de ensino a distância. Haverá tutoria pela plataforma para tais disciplinas, com o objetivo de sanar eventuais dúvidas dos alunos.

Cada curso oferece aos alunos uma gama de disciplinas relacionadas com a área específica do conhecimento. Estas disciplinas serão oferecidas nos cursos preparatórios do CJDJ (curso anual, intensivo para ministério público e magistratura estadual, delegado federal, magistratura e ministério público do trabalho, entre outros), por intermédio de aulas por projeção via satélite ou apostiladas. A carga horária total necessária para a realização do curso pode ser atingida pela utilização de mais de uma das formas. As disciplinas que compõe as grades curriculares dos diversos cursos supracitados, com as respectivas cargas-horárias, estão disponibilizadas no anexo I deste documento.

DURAÇÃO DO CURSO

A carga horária total do curso deverá ser cumprida ao longo de um interstício de tempo nunca inferior a 6 (seis) meses e superior a 24 (vinte e quatro) meses (regra geral).

A duração do curso (início e término) deverá obedecer sempre o prazo estipulado no cronograma divulgado na plataforma de ensino à distância.

Durante o período de duração do curso preparatório cursado no CJDJ ou na unidade licenciada, o aluno terá acesso às áreas de estudo do curso.

Os cursos de pós-graduação serão oferecidos mediante cronogramas divulgados pelas unidades Damásio. Para cada turma formada, ter-se-á a organização de um cronograma de atividades e de provas.

No início de cada semestre, após o período de matrícula, as unidades licenciadas remeterão à Ideal as listas dos alunos inscritos, com toda a documentação exigida, contrato de prestação de serviço educacional preenchido e assinado pelo aluno e atendente, bem como os cheques preenchidos corretamente.

METODOLOGIA

Os cursos preparatórios serão realizados nas formas: telepresencial, telepresencial e “apostilada” ou presencial e “apostilada”, todas com complementação para pós-graduação via Web.

O processo de ensino-aprendizagem será desenvolvido por meio de aulas telepresenciais ou presenciais transmitidas ao vivo e em tempo real e através de material apostilado (quando houver necessidade de complementação de carga horária), e para pós-graduação o aluno terá um **Ambiente Virtual**, que é um espaço na internet que permitirá o acesso aos alunos de ferramentas para:

- comunicação e interação entre a comunidade envolvida;
- acesso a materiais complementares;
- comunicação entre os alunos e a área técnica/administrativa da Universidade Gama-Filho;
- acesso a Fóruns e Chats, envolvendo temas pertinentes ao curso.
- Disciplinas complementares (DES e MEP e Orientação de TCC)

Metodologia do processo ensino-aprendizagem nas aulas telepresenciais:

As aulas telepresenciais são transmitidas ao vivo e em tempo real, diretamente dos estúdios na sede do CJDJ, na Cidade de São Paulo. O aluno matriculado em qualquer unidade da rede franqueada, assistirá a mesma aula ministrada aos alunos que se encontram na sede do CJDJ.

O processo de interatividade será feito via web. Os alunos farão seus questionamentos através de monitores locais que enviarão as dúvidas para monitores presentes nos estúdios, que coletarão e classificarão as dúvidas antes de enviá-las ao professor. A classificação das dúvidas impede que ocorra o envio de várias dúvidas semelhantes ao professor.

TUTORIA

O sistema de tutoria contido no ambiente virtual será utilizado para sanar dúvidas surgidas nas disciplinas de Metodologia da Pesquisa, de Didática do Ensino Superior e para a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso. Um tutor especializado atenderá aos questionamentos dos alunos, através de uma plataforma de ensino a distância com informações sobre o curso e que permite a interação entre os alunos e com os tutores por meio de agenda, fóruns, chat ou e-mail.

O acesso à plataforma de ensino poderá ser feito através das páginas: <http://damasio.idealsae.com.br/> ou <http://cdsat.damasio.com.br/> (clique em "PÓS-GRADUAÇÃO").

CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO NO CURSO

1. Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas telepresenciais de cada disciplina da estrutura curricular do curso de pós-graduação.
2. Nota igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas e no TCC.
3. Conclusão, com aproveitamento, de todas as disciplinas e do TCC.
4. Cumprimento dos prazos estipulados no cronograma da pós-graduação..

FREQÜÊNCIA

A freqüência mínima nas aulas telepresenciais é de 75% (setenta e cinco por cento).

As unidades licenciadas ficarão responsáveis por remeter, para a coordenação geral, as listas de presença para a comprovação de freqüência dos alunos.

O aluno deverá acessar a plataforma de ensino à distância e participar das atividades das disciplinas de DES, MEP e Orientação de TCC.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O aluno deverá cursar todas as disciplinas do curso preparatório, entretanto, somente será avaliado através de prova das disciplinas do programa de pós-graduação.

A avaliação da aprendizagem das disciplinas jurídicas se dará de provas, devendo o aluno obter nota igual ou superior a 7 por disciplina. As provas serão aplicadas na unidade licenciada, após o término das disciplinas jurídicas, e o aluno poderá fazer até duas provas, a saber:

A primeira prova (P1), terá todas as disciplinas do programa de pós-graduação em que o aluno encontra-se matriculado, exemplo:

Ex. Curso Preparatório em que o aluno está matriculado: **Curso Delegado**

Opção de matrícula no programa de pós-graduação – **Pós Graduação em Direito Civil e Processo Civil**

Disciplinas em que fará prova:

- Direito Civil
- Processo Civil
- Constitucional

A segunda prova (P2) se dará caso o aluno não seja aprovado em uma ou mais disciplinas. Nesta prova constarão apenas as disciplinas em que o aluno não obteve nota 7,0 ou superior.

Se ainda assim, o aluno não for aprovado ele poderá adquirir o curso apostilado ou tutoria, junto ao CJDJ e deverá solicitar através de requerimento para a coordenação geral da pós-graduação, um novo ciclo de provas. A UGF não cobrará do aluno para refazer o ciclo de provas em caso de não aprovação por aproveitamento. A cada ciclo de provas seguirá um regulamento contendo informações complementares (datas, nº de questões, prazo para divulgação das notas e etc.)

A unidade aplicará a prova e será responsável pelo cumprimento desta atividade.

Não será permitido:

- 1º - Provas em conjunto, a avaliação será individual;
 - 2º - Somente a consulta à legislação seca (sem nenhum tipo de comentário, anotações, colegas, livros, cadernos, etc.);
 - 3º - O aluno que for pego fraudando (cópia de anotações, colegas, livros, cadernos, etc.) terá sua prova retirada e será atribuído o grau zero (0,0) em todas as disciplinas da prova. A prova deverá ser enviada para a coordenação geral com um ofício assinado pelo responsável pela unidade.
- Neste caso o aluno poderá requerer 2ª chamada da prova e pagará por esta, o valor de R\$300,00 (trezentos reais), sendo pagos em única parcela. Este valor deverá ser enviado junto com o requerimento.

O aproveitamento das disciplinas de DES, MEP e Orientação de TCC se darão da seguinte forma:

- 1º - O aluno deverá obrigatoriamente participar da plataforma de ensino à distância e das atividades programadas em todas as disciplinas, inclusive da orientação de TCC dentro dos prazos estipulados a partir do 1º dia do início das atividades divulgadas no cronograma.
- 2º - A avaliação destas atividades se dará através de trabalhos que serão desenvolvidos com os tutores, a saber:
 - 2.1 - DES – duas atividades
 - 2.2 - MEP – duas atividades
 - 2.3 - Orientação de TCC – A própria orientação e a nota do TCC mais o Questionário de Defesa (QD). O TCC será responsável pelo aproveitamento do aluno e dele virá o conceito do artigo. O artigo só será avaliado quando o aluno acertar no mínimo 3 questões do QD (sendo este pré-requisito para a leitura do TCC).

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

O TCC é obrigatório para todos os alunos da pós-graduação, e será um artigo científico, com formato pré-estabelecido e desenvolvido sobre tema pertencente ao rol proposto pelos orientadores. O TCC será realizado individualmente, com supervisão de um professor orientador, e iniciado com a disciplina de MEP.

Os temas e orientadores dos TCC estarão acessíveis na Plataforma de Ensino à distância.

O aluno terá o prazo estipulado conforme cronograma da turma em que se encontra matriculado. Em nenhuma hipótese este prazo poderá sofrer alteração (Regra Geral), salvo, por determinação expressa da Coordenação Geral Acadêmica (Exceções: Regime Especial, problemas técnico-administrativos excludente de responsabilidade do aluno ao acesso na plataforma).

A avaliação do TCC é feita pela análise do conteúdo do artigo e defesa presencial do QD, de forma individual, que será realizado pelo aluno, na unidade licenciada a que se encontra matriculado.

A defesa presencial individual do trabalho será por meio de um questionário enviado pela coordenação (QD). O questionário será confeccionado pelo professor orientador, com base no tema orientado e do trabalho apresentado, e deverá ser respondido pelo aluno no momento da entrega do TCC na unidade de forma presencial.

A unidade licenciada remeterá à Ideal, uma cópia impressa do TCC, juntamente com o QD (juntos, através de correspondência com comprovante do conteúdo). Em nenhuma hipótese os trabalhos corrigidos serão devolvidos aos alunos, salvo nos casos em que os professores solicitarem correção.

Caso seja constatada a existência de plágio total ou parcial, o aluno será reprovado no curso.

Da reprovação por plágio

No caso de reprovação do TCC por plágio total ou parcial, o aluno terá o direito (caso requeira) de uma declaração contendo apenas as disciplinas cursadas e informando que não fará jus ao certificado de conclusão de curso por não ter sido aprovado no TCC.

Caso o aluno deseje desenvolver novamente esta atividade ele deverá, através de requerimento solicitar nova oportunidade de orientação de TCC, esta orientação se dará da seguinte forma:

1º - O aluno deverá permanecer com a mesma disciplina na qual optou para desenvolver o TCC, bem como permanecer com o mesmo orientador de TCC;

2º - O orientador determinará novo tema para a elaboração do novo TCC;

3º - O prazo de orientação se dará a contar com a matrícula do aluno para esta atividade e terminará 2 meses após data de início da orientação.

4º - Entende-se como matrícula:

4.1 – Recebimento do requerimento com os valores cobrados;

4.2 – Aviso na plataforma de deferimento e do novo tema;

4.3 – Informe da data de início da orientação;

5º - Após a orientação o aluno receberá uma data para a entrega do trabalho (TCC) na unidade e resposta do QD. O orientador terá um prazo de 15 dias para correção a partir da data de chegada do TCC.

6º - Para estes casos será cobrado do aluno o valor de R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais), devendo ser pago em uma única vez e as atividades a cima relacionadas iniciarão somente após este pagamento.

Da reprovação por aproveitamento

Em caso de reprovação por aproveitamento, do TCC ou do QD, será dado um prazo de 30 dias para o aluno, após ter recebido as orientações do tutor orientador para refazer o trabalho (TCC) e novo QD na entrega do 2º trabalho.

Será utilizado o mesmo tema, o aluno deverá promover apenas as correções apontadas pelo tutor orientador.

Para esta atividade não será cobrado nenhum valor, salvo se o aluno desejar matricular-se novamente na disciplina de orientação de TCC. O valor cobrado neste caso será de 3 parcelas do curso (3 x R\$100,00).

O aluno terá orientação por 2 meses a contar da data da matrícula e mais 1 mês para a elaboração e entrega do TCC.

Da troca do artigo jurídico para monografia

O TCC deverá ser sempre um artigo jurídico elaborado pelo aluno dentro dos temas estipulados pelos tutores orientadores.

Caso o aluno deseje substituir o artigo por uma monografia ele deverá:

1º - Solicitar através de requerimento;

2º - Estar ciente que deverá cursar novamente a disciplina de MEP, pois desta vez, o projeto de pesquisa será elaborado com base em monografia. Desde já é do conhecimento do aluno que ele não estará isento de cursar a disciplina de MEP prevista no cronograma do curso em que se encontra matriculado.

3º - Em nenhuma hipótese poderá alterar os temas de pesquisa, previamente divulgados, apenas ele fará uma monografia ao invés de um artigo.

4º - O aluno deverá pedir expressamente no requerimento de solicitação de certificado, que venha escrito monografia no seu histórico escolar.

5º - Para esses casos, será cobrado do aluno o valor de 4 parcelas, esses valores deverão ser pagos através de cheques e encaminhados junto com o requerimento de solicitação de troca de TCC, no caso, de artigo para monografia.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

O aluno só poderá requerer o certificado de conclusão de curso ou a declaração de conclusão de curso após o término do pagamento de todas as parcelas ou taxas extras (trabalho monográfico, repetição de disciplina, repetição do ciclo de provas e etc.) e satisfeitas às condições para aprovação no curso.

Esta requisição deverá ser feita através de requerimento que terá que ser preenchido pelo próprio aluno datado e assinado com o envio do valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para custear as despesas administrativas e de postagem.

Caso o aluno requeira o certificado antes de cumprir com as normas a cima, este requerimento será nulo e o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) não será devolvido ao aluno, visto que todo o processo de encerramento de curso foi realizado pela coordenação geral, por isso o aluno não deverá solicitar o certificado antes de observar:

1º - Pagamento de todo o curso de Pós-Graduação;

2º - Presença nas disciplinas jurídicas e trabalhos das disciplinas de DES, MEP e Orientação de TCC;

3º - Aprovação nas provas, trabalhos das disciplinas de DES, MEP e TCC;

4º - Entrega de toda a documentação de matrícula (O aluno pode se matricular com a declaração de colação de grau – provisoriamente –, mas, não pode requerer o certificado sem o diploma de 3º grau.

O prazo para a entrega do certificado de conclusão de curso e histórico escolar será de 90 (noventa) dias úteis, a partir do deferimento da coordenação geral.

O aluno será certificado pelo período compreendido em seu cronograma de matrícula, que se encontra disponível para opção na plataforma no momento da matrícula, independente do período de curso das disciplinas jurídicas, ou seja, a data de início da pós-graduação se dá com a matrícula do aluno no programa de pós-graduação e serão respeitadas as datas fixadas no cronograma de atividades de início e término do curso.

REQUERIMENTOS

Todas as solicitações dos alunos deverão ser feitas através de requerimento. Os requerimentos, para possíveis solicitações, que se façam necessárias, estarão disponibilizados nas unidades licenciadas do CJDJ. O modelo de requerimentos será fornecido pela coordenação geral, na ausência deste, o aluno poderá fazê-lo de próprio punho, entretanto, em qualquer hipótese, o aluno deverá exigir um protocolo comprovando a sua entrega na unidade, e quando o fizer através de correio deverá ser com aviso de recebimento e identificação da correspondência.

DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA

1. Ficha de Inscrição. (4 vias, preenchidas, datadas e assinadas pelo atendente da unidade e pelo aluno. – 1ª via – UGF / 2ª via – Coordenação Geral / 3ª via – CJDJ / 4ª via – Unidade)

2. Contrato de Prestação de Serviço Educacional. (5 vias, preenchidas, datadas e assinadas pelo atendente da unidade e pelo aluno. – 1ª via – UGF / 2ª via – Coordenação Geral / 3ª via – CJDJ / 4ª via – Unidade / 5ª via – aluno.

As cinco vias deverão ser encaminhadas para assinatura e posteriormente serão devolvidas junto com a declaração de matrícula do aluno);

3. Comprovação de conclusão de curso superior (cópia autenticada do diploma ou declaração de colação de

grau*);

4. Histórico Escolar (cópia);
5. Identidade (cópia);
6. CPF (cópia) e,
7. Duas fotos 3x4.

Os documentos acima deverão ser enviados a coordenação geral, para que a matrícula seja efetivada no sistema acadêmico da Universidade Gama Filho.

*Para comprovação de conclusão de curso superior, o aluno poderá apresentar, provisoriamente, uma declaração de colação de grau expedida pela Instituição na qual se formou, devendo até o término do curso substituí-la pelo Diploma registrado pelo MEC, caso contrário não receberá o certificado de pós-graduação, só poderá receber uma declaração de conclusão de curso.

ISENÇÃO

O aluno poderá pedir isenção, mediante requerimento, das disciplinas de DES e MEP, já cursadas em outros cursos de Pós-Graduação, sendo que para isto deverá apresentar o certificado, histórico escolar e o conteúdo programático das disciplinas à coordenação geral e a esta caberá avaliar e conceder a isenção. Mesmo fazendo jus a isenção da disciplina de MEP, o aluno deverá participar da orientação do TCC, bem como fazê-lo.

A isenção de disciplinas não implica isenção financeira.

DAS FALTAS

O aluno terá o direito de faltar 25% (vinte e cinco por cento) das aulas jurídicas por disciplina, sem justificativa. Caso o aluno seja reprovado deverá cursar novamente a disciplina junto à unidade licenciada a que se encontra matriculado.

REGIME ESPECIAL

O Regime Especial é um mecanismo que proporciona ao aluno a possibilidade de não ser reprovado em caso ultrapassar o limite de 25% de falta por disciplina, por estar em Condição Especial.

Poderá dar entrada no Regime Especial o aluno que se encontrar nas seguintes condições:

- Militar em missão especial, não será aceita escala de serviço;
- Gravidez de risco ou licença maternidade;
- Intervenção Hospitalar;
- Doença Infectocontagiosa.

O Regime Especial pode ser requerido antes, durante ou após as condições a cima citadas, a coordenação geral acadêmica irá determinar atividades a serem desenvolvidas pelo(a) aluno(a) para compor a ausência deste em sala de aula, essas atividades não receberão graus, elas apenas servirão para suprir a ausência do aluno em sala de aula.

O aluno em Regime Especial deverá promover a mesma avaliação dos demais da sua classe.

DOS DEVERES DO ALUNO

Ler antes da matrícula este manual e o contrato de prestação educacional, respeitando e fazendo respeitar as regras neles contidas.

Comparecer e permanecer em sala durante o horário das aulas telepresenciais, evitando perturbação durante as mesmas;

Desligar aparelhos celulares durante o horário das aulas telepresenciais;

Evitar chegar após o horário de início das aulas telepresenciais e sair antes do término da mesma;

Entregar tempestivamente os trabalhos;

Não gravar aulas sem antes solicitar ao docente e nem reproduzir o material didático fornecido pela plataforma de ensino à distância para outros fins que não seja o de estudo desta pós-graduação.

Acessar diariamente a plataforma de ensino à distância e ler as mensagens.

Cumprir e exigir o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma de atividades dos cursos de pós-graduação

Participar das disciplinas de DES e MEP, salvo quando forem isentos.

Participar da orientação do TCC, sob pena de não poder promover a entrega do mesmo.

Comunicar-se com a coordenação, tutores, orientadores e administradores da plataforma apenas pela plataforma de ensino à distância, que registrará todos os acessos dos alunos e dos coordenadores, tutores, orientadores e administradores, bem como mensagens e anexos enviados.

Comunicar-se com o setor financeiro, através de requerimento preenchido na unidade e também através de e-mail para o endereço **financeiro.d@idealsae.com.br**

Ter ciência de que, caso não curse o preparatório do CJDJ, mesmo estando matriculado e pagando a pós-graduação não fará jus ao certificado de conclusão de curso, pois as disciplinas jurídicas serão fornecidas exclusivamente pelo CJDJ e não terá esses valores pagos devolvidos, visto que o serviço educacional estava à disposição do aluno.

Pagar em dia as parcelas do curso, bem como outros valores previamente anunciados neste manual ou no contrato de prestação de serviço educacional.

DO FINANCEIRO

A responsabilidade do financeiro dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito na modalidade preparatório com pós à distância fica a cargo da Sr^a. Monica Martho (financeiro.d@idealsae.com.br) e somente esta poderá deliberar sobre este assunto. Comunicados de ordem financeira que não partirem deste setor será considerado nulo. O ato da matrícula vincula o aluno ao programa de pós-graduação junto a UGF. A matrícula se dará mediante a entrega de toda documentação acadêmica exigida, juntamente com a ficha de inscrição em 4 vias, preenchidas, datadas e assinadas pelo atendente da unidade e pelo aluno (1^a via – UGF / 2^a via – Coordenação Geral / 3^a via – CJDJ / 4^a via – Unidade) e com o Contrato de Prestação de Serviço Educacional em 5 vias, preenchidas, datadas e assinadas pelo atendente da unidade e pelo aluno (1^a via – UGF / 2^a via – Coordenação Geral / 3^a via – CJDJ / 4^a via – Unidade / 5^a via – aluno. As cinco vias deverão ser encaminhadas para assinatura e posteriormente serão devolvidas junto com a declaração de matrícula do aluno).

Após a conferência desses documentos, a ficha de inscrição o contrato de prestação de serviço educacional e os cheques serão repassados ao setor financeiro que irá conferir se o contrato e os cheques estão devidamente preenchidos, requerer a assinatura da 1^a e 2^a contratadas e devolver a unidade para entregar ao aluno juntamente com a declaração de matrícula do curso.

O aluno deverá observar:

1º - A data dos cheques pré-datados, pois o vencimento somente se dará no dia 10 de cada mês. Caso o aluno deseje o vencimento para outra data (posterior ao dia 10) ele poderá pular um mês, mas, nunca mudar o dia 10 (dez).

Ex.: O primeiro cheque deveria ser datado para o dia 10/01/09, mas o aluno só poderia datar o cheque para o dia 15/01/09. Este primeiro cheque deverá então, ser datado para o dia 10/02/09 e os demais para os dias 10 dos meses subsequentes até completar o valor integral de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

OBS.: O aluno deverá ter ciência que esta alteração implicará sempre na inadimplência de uma parcela, ou seja, não será cobrado juros ou mora, mas, em caso de cancelamento esta parcela será cobrada, ou, no caso de expedição de certificado ou declaração de conclusão de curso o aluno deverá estar com o valor integral do curso de pós-graduação quitado, alterando assim a data estabelecida no cronograma.

2º - Caso o aluno não preencha corretamente as datas dos cheques, estes serão depositados antes do prazo de prescrição dos mesmos.

Ex.: Os cheques deveriam ser datados da seguinte forma: 10/01/09, 10/02/09, 10/03/09, 10/04/09, 10/05/09, 10/06/09, 10/07/09, 10/08/09, 10/09/09, 10/10/09, 10/11/09, 10/12/09 e 10/01/2010. O aluno datou todos para o dia 10/01/09. Se isso ocorrer, os cheques serão depositados nos dias 10 de cada mês até o período de prescrição dos mesmos, e os últimos serão depositados de uma só vez, caso o aluno não envie outros cheques datados corretamente. Não serão devolvidos os cheques para retificação antes da chegada dos novos cheques com as datas corretas. Os cheques devolvidos aos alunos terão seus códigos de barras cortados para evitar compensação em caso de extravio.

3º - Cheques devolvidos por insuficiência de fundos serão automaticamente reapresentados sem prévio comunicado ao aluno. Se este for devolvido pela segunda vez, o aluno deverá pagar para resgate do cheque juros e mora (de acordo com a legislação vigente) do valor do cheque, além das despesas de postagem (carta registrada com AR), estas despesas deverão ser pagas através de depósito em conta corrente indicada pelo setor financeiro, através de e-mail.

4º - O prazo de curso do aluno se encontra vinculado ao financeiro, ou seja, o aluno não poderá inscrever-se num programa de curso semestral e pagar em 13 parcelas, exigindo então a expedição de qualquer documento que comprove a conclusão do curso sem estar com o valor integral do curso quitado.

5º - Alunos que pagarem à vista terão 10% de desconto e só poderão ser certificados após o término do curso de pós-graduação que é indicado no cronograma de atividades, bem como, no contrato de prestação de serviço educacional.

6º - Em programa de pós-graduação não existe trancamento de matrícula, caso o aluno tenha que interromper o seu curso ele deverá solicitar por escrito e através de requerimento na unidade e envio de e-mail para o setor financeiro (um não excluindo o outro). Serão devolvidos os cheques do mês posterior a data do pedido de cancelamento, independentemente se o pedido for feito antes do dia do vencimento do cheque. OBS.: Os cheques terão seus códigos de barra cortados para devolução, evitando assim, perigo de depósito no caso de extravio.

Ex.: O aluno solicitou o cancelamento no dia 03/04/09, serão devolvidos os cheques com vencimento a partir do mês de maio até o término.

Aos alunos que pré-dataram os cheques pulando a primeira mensalidade (por não poder pagar no dia 10 do mês da matrícula, será cobrada esta mensalidade no ato do cancelamento).

Ex.: O curso iniciou em janeiro de 2009 e o primeiro cheque deveria ser datado para o dia 10/01/09, porém o aluno não poderia passar o cheque para o dia 10 e somente para o dia 20/01/09. Neste caso então, sua primeira mensalidade, que deveria ser no dia 10/01/09 ficou para 10/02/09 e as demais para os dias 10 dos meses seguintes. No dia 03/04/09, o aluno pediu o cancelamento de matrícula, serão devolvidos os cheques dos meses com o vencimento a partir de junho de 2009 até o término.

7º - Valores pagos ao CJDJ, não se comunicarão ao programa de pós-graduação.

Ex.: Apostilas, aulas telepresenciais, tutorias do CJDJ, etc...

O pagamento de apostilas e demais produtos do CJDJ deverão ser pagos as unidades ou diretamente ao CJDJ, estes valores não poderão ser somados ao valor do curso de pós-graduação. Esses valores não poderão fazer parte do contrato de prestação de serviço educacional e nem dos cheques para o pagamento da pós-graduação.

8º - Para fins de isenção de imposto de renda, ao término do exercício do ano, quando solicitado à UGF, e esta fornecerá uma declaração dos valores pagos pelo aluno referente ao curso de pós-graduação. A Receita Federal aceita somente esta declaração quando emitida por Instituição de Ensino Superior (IES). Recibos emitidos pela Ideal ou Sociedade Ímpar não servem para este fim.

9º - O aluno que se ausentar das aulas telepresenciais ou não participar das atividades na plataforma de ensino à distância, e o serviço encontrar-se a disposição do mesmo, continua obrigado a arcar com o pagamento das parcelas contratadas, salvo se pedir cancelamento de matrícula por escrito e através de requerimento na unidade e envio de e-mail para o setor financeiro (um não excluindo o outro). Somente será aceito o pedido de cancelamento feito através do aluno ou de seu procurador, a unidade não poderá cancelar o curso pelo aluno.

10º - Somente será aceito pedido de emissão de documentos acompanhados dos valores cobrados a saber:

- Certificado e histórico escolar – R\$ 50,00 (para esta emissão o curso deverá estar quitado);
- Declaração de conclusão de curso – R\$ 10,00 + custo do correio (para esta emissão o curso deverá estar quitado);

- Declaração de matrícula – não será cobrada a emissão da primeira via e nem o custo do correio;
- Demais declarações e segunda via da declaração de matrícula – R\$ 10,00 + custo do correio;
- Programa de disciplina com conteúdo programático e bibliografia – R\$ 10,00 por disciplina + custo do correio;

DOS PRAZOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Resposta de requerimento – 07 dias úteis, a contar da chegada na coordenação geral;
 - Resposta de dúvidas na plataforma de ensino à distância – 72 horas;
 - Envio para a declaração de matrícula – 15 dias após o início das aulas na plataforma de ensino à distância;
 - Envio de declaração de conclusão de curso – 15 dias úteis, após o aceite do requerimento;
 - Envio de certificado de conclusão de curso – 90 dias úteis, após o aceite do requerimento;
 - Prazo para correção e divulgação das notas das provas – 30 dias após o envio pela unidade;
 - Prazo para correção e divulgação das notas do TCC – 60 dias após o envio pela unidade;
 - Prazo para correção e divulgação das notas dos trabalhos de DES e MEP – 60 dias após o término do módulo;
- Demais prazos poderão ser divulgados no cronograma de atividades, na plataforma de ensino à distância, através de Ofícios ou resposta de requerimento sempre por escrito para a coordenação geral.

COORDENAÇÃO GERAL DO CJDJ

Prof. Celso Garcia Gonçalves - CJDJ
Prof. Fernando Castellani - CJDJ

COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COM PREPARATÓRIO DA UGF NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

Profª. Flavia Verol – Coordenadora Geral da Pós-Graduação em Direito da UGF
Endereço:
CED – Centro de Estudos em Direito da UGF
Rua do Rosário, nº 82 – Centro – Rio de Janeiro - RJ
e-mail: adistancia@sociedadeimpar.com.br
tel.: 21.8148.4751

Prof. Alaor Gomes Martho Júnior e Prof. Gabriel Elmôr – Ideal SAE – Coordenação Geral do Programa de pós-graduação com preparatório da UGF na modalidade à distância
alaor.martho@idealsae.com.br e gabriel.elmor@idealsae.com.br

Profª. Amélia de Pádua – Coordenadora Pedagógica do Programa de pós-graduação com preparatório da UGF na modalidade à distância em Direito.
coordenacao.d@idealsae.com.br

Luana Magalhães – Gerente Acadêmica e de atendimento do Programa de pós-graduação com preparatório da UGF na modalidade à distância em Direito.
coordenacao.d@idealsae.com.br

CONTATO

Ideal SAE – Serviços em Assuntos Educacionais Ltda.
Endereço: Rua Acre 77, Salas 906 / 907, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20081-000
Tel: (021) 2203-0464

ANEXO I

NOTAS INTRODUTÓRIAS:

As modalidades de pós-graduações estão elencadas para cada curso do CJDJ;
A tabela indica o título da pós, as matérias, a carga horária de aulas presenciais ou via satélite e a indicação da necessidade ou não de aulas apostiladas.

- Na coluna de carga horária, indicam-se, nas matérias, as aulas presenciais ou via satélite, assim como a carga total, já computado a complementação apostilada.
- Todas as especializações possuem como disciplinas obrigatórias DES e MEP

CURSOS TELEPRESENCIAIS

I. CURSO ANUAL – matutino e noturno

OBS: A certificação do curso anual é realizada apenas com base nas aulas ministradas pelo sistema via satélite.

ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL		
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Direito Processual Civil	120 horas-aulas	
Direito Civil	160 horas-aulas	
TOTAL	280 horas-aulas	
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PRIVADO		
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Direito Civil	160 horas-aulas	
Direito Comercial	40 horas-aulas	
Direito do Trabalho	40 horas-aulas	
TOTAL	240 horas-aulas	
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL		
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Direito Processual Civil	120 horas-aulas	
Direito Processual Penal	80 horas-aulas	
Direito Processual do Trabalho	40 horas-aulas	
TOTAL	240 horas-aulas	
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL		
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Direito Processual Penal	80 horas-aulas	
Direito Penal	120 horas-aulas	
Legislação Penal Especial	40 horas-aulas	
TOTAL	240 horas-aulas	
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO MATERIAL		
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Direito Administrativo	80 horas-aulas	
Direito Constitucional	80 horas-aulas	
Direito Tributário	40 horas-aulas	
Direito Penal	120 horas-aulas	

TOTAL	320 aulas	
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO EMPRESARIAL		
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Direito Comercial	40 horas-aulas	
Direito Tributário	40 horas-aulas	
Direito do Trabalho	40 horas-aulas	
Direito Civil	160 horas-aulas	
TOTAL	280 horas-aulas	
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO		
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Direito do Trabalho e Processual do Trabalho	40 horas-aulas	
Direito Processual Civil	120 horas-aulas	
Direito Constitucional	80 horas-aulas	
TOTAL	240 hors-aulas	

II. CURSO ANUAL FEDERAL - matutino

OBS: A certificação do curso anual é realizada apenas com base nas aulas ministradas pelo sistema via satélite.

ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO MATERIAL		
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Direito Administrativo	80 horas-aulas	
Direito Constitucional	80 horas-aulas	
Direito Tributário	30 horas-aulas	
Direito Penal	80 horas-aulas	
TOTAL	270 horas-aulas	

III. CURSO MAGISTRATURA E MP DO TRABALHO (ANUAL) aos sábados

OBS: A certificação deste curso é realizada com base nas aulas ministradas pelo sistema via satélite e complementadas por aulas apostiladas, adquiridas separadamente. Esse procedimento decorre da exigência de carga horária mínima exigida pelo MEC.

A carga horária indicada na tabela refere-se ao montante ministrado pelo sistema via satélite. O total indicado refere-se ao valor já complementado pelo curso apostilado.

ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL		
Matérias específicas: Direito Civil e Processual Civil		
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Direito Processual Civil	30 horas-aulas	Apostilado
Direito Civil	24 horas-aulas	Apostilado
Direito Constitucional	36 horas-aulas	Apostilado
Direito Processual Civil Apostilado	54 horas-aulas	

Direito Civil Apostilado	60 horas-aulas	
Direito Constitucional Apostilado	36 horas-aulas	
TOTAL	240 horas-aulas	
ESPECIALIZACAO EM DIREITO PRIVADO		
Matérias específicas – Direito Privado		
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Direito Civil	24 horas-aulas	Apostilado
Direito do Trabalho	136 horas-aulas	Apostilado
Direito Constitucional	36 horas-aulas	Apostilado
Direito Civil Apostilado	24 horas-aulas	
Direito Trabalho Apostilado	10 horas-aulas	
Direito Constitucional Apostilado	10 horas-aulas	
Total	240 horas-aulas	
ESPECIALIZACAO EM DIREITO PROCESSUAL		
Matérias específicas: Direito Processual		
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Direito Processual Civil	30 horas-aulas	Apostilado
Direito Processual do Trabalho	136 horas-aulas	Apostilado
Direito Constitucional	36 horas-aulas	Apostilado
Direito Processual Civil Apostilado	15 horas-aulas	
Direito Processual do Trabalho Apostilado	13 horas-aulas	
Direito Constitucional Apostilado	10 horas-aulas	
TOTAL	240 horas-aulas	
ESPECIALIÇÃO EM DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO		
Matérias específicas – Direito do Trabalho e Processual do Trabalho		
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Direito do Trabalho e Processual do Trabalho	136 horas-aulas	Apostilado
Direito Processual Civil	30 horas-aulas	Apostilado
Direito Constitucional	36 horas-aulas	Apostilado
Direito do Trabalho e Processual do Trabalho Apostilado	15 horas-aulas	
Direito Processual Civil Apostilado	13 horas-aulas	
Direito Constitucional Apostilado	10 horas-aulas	
Total	240 horas-aulas	

IV. CURSO INTENSIVO MP E MAGISTRATURA ESTADUAL (SEMESTRAL) - matutino

OBS: A certificação deste curso é realizada com base nas aulas ministradas pelo sistema via satélite e complementadas por aulas apostiladas, adquiridas separadamente. Esse procedimento decorre da exigência de carga horária mínima exigida pelo MEC.

A carga horária indicada na tabela refere-se ao montante ministrado pelo sistema via satélite. O total indicado refere-se ao valor já complementado pelo curso apostilado.

ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL		
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Direito Processual Civil	50 horas-aulas	Apostilado
Direito Civil	60 horas-aulas	Apostilado
Direito Constitucional	40 horas-aulas	Apostilado
Direito Processual Civil Apostilado	30 horas-aulas	
Direito Constitucional Apostilado	15 horas-aulas	
Direito Civil Apostilado	45 horas-aulas	
TOTAL	240 horas-aulas	
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL		
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Direito Processual Penal	30 horas-aulas	Apostilado
Direito Penal	46 horas-aulas	Apostilado
Legislação Penal Especial	16 horas-aulas	Apostilado
Direito Processual Penal Apostilado	50 horas-aulas	
Direito Penal Apostilado	53 horas-aulas	
Legislação Penal Especial Apostilado	45 horas-aulas	
TOTAL	240 aulas	
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO MATERIAL		
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Direito Administrativo	36 horas-aulas	Apostilado
Direito Penal	46 horas-aulas	Apostilado
Direito Constitucional	40 horas-aulas	Apostilado
Direito Tributário	16 horas-aulas	
Direito Administrativo Apostilado	50 horas-aulas	
Direito Penal Apostilado	27 horas-aulas	
Direito Constitucional Apostilado	25 horas-aulas	
TOTAL	240 horas-aulas	

V. CURSO DELEGADO FEDERAL (SEMESTRAL) - noturno

OBS: A certificação deste curso é realizada com base nas aulas ministradas pelo sistema via satélite e complementadas por aulas apostiladas, adquiridas separadamente. Esse procedimento decorre da exigência de carga horária mínima exigida pelo MEC.

A carga horária indicada na tabela refere-se ao montante ministrado pelo sistema via satélite. O total indicado refere-se ao valor já complementado pelo curso apostilado.

ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL		
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Direito Processual Civil	32 horas-aulas	Apostilado
Direito Civil	36 horas-aulas	Apostilado
Direito Constitucional	34 horas-aulas	Apostilado

Direito Processual Civil Apostilado	80 horas-aulas	
Direito Constitucional Apostilado	18 horas-aulas	
Direito Civil Apostilado	40 horas-aulas	
TOTAL	240 horas-aulas	
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL		
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Direito Processual Penal	36 horas-aulas	Apostilado
Direito Penal	66 horas-aulas	Apostilado
Legislação Penal Especial	28 horas-aulas	Apostilado
Direito Processual Penal Apostilado	50 horas-aulas	
Direito Penal Apostilado	40 horas-aulas	
Legislação Penal Especial Apostilado	20 horas-aulas	
TOTAL	240 aulas	
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO MATERIAL		
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Direito Administrativo	30 horas-aulas	Apostilado
Direito Penal	66 horas-aulas	Apostilado
Direito Constitucional	34 horas-aulas	Apostilado
Direito Tributário	20 horas-aulas	
Direito Administrativo Apostilado	30 horas-aulas	
Direito Penal Apostilado	42 horas-aulas	
Direito Constitucional Apostilado	18 horas-aulas	
TOTAL	240 horas-aulas	
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO EMPRESARIAL		
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Direito Comercial	24 horas-aulas	Apostilado
Direito Tributário	20 horas-aulas	Apostilado
Direito Civil	36 horas-aulas	Apostilado
Direito Comercial Apostilado	24 horas-aulas	
Direito Tributário Apostilado	20 horas-aulas	
Direito Civil Apostilado	116 horas-aulas	
TOTAL	240 horas-aulas	

CURSOS PRESENCIAIS - CJDJ

I. CURSO DELEGADO FEDERAL (ANUAL) aos sábados

OBS: A certificação deste curso é realizada com base nas aulas ministradas pelo sistema via satélite e complementadas por aulas apostiladas, adquiridas separadamente. Esse procedimento decorre da exigência de carga horária mínima exigida pelo MEC.

A carga horária indicada na tabela refere-se ao montante ministrado pelo sistema via satélite. O total indicado refere-se ao valor já complementado pelo curso apostilado.

ESPECIALIZACAO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL		
Matérias específicas – Direito Penal e Processo Penal		
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Direito Processual Penal	40 horas-aulas	Apostilado
Direito Penal	78 horas-aulas	Apostilado
Direito Constitucional	30 horas-aulas	Apostilado
Direito Penal Apostilado	45 horas-aulas	
Direito Processual Penal Apostilado	29 horas-aulas	
Direito Constitucional Apostilado	18 horas-aulas	
Total	240 horas-aulas	
ESPECIALIZACAO EM DIREITO PÚBLICO MATERIAL		
Matérias específicas – Direito Público Material		
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Direito Administrativo	30 horas-aulas	Apostilado
Direito Constitucional	30 horas-aulas	Apostilado
Direito Penal	78 horas-aulas	Apostilado
Direito Tributário	14 horas-aulas	
Direito Administrativo Apostilado	14 horas-aulas	
Direito Penal Apostilado	60 horas-aulas	
Direito Constitucional Apostilado	14 horas-aulas	
Total	240 horas-aulas	

II. CURSO PROCURADORIA ESTADUAL E MUNICIPAL (SEMESTRAL) aos sábados

OBS: A certificação deste curso é realizada com base nas aulas ministradas pelo sistema via satélite e complementadas por aulas apostiladas, adquiridas separadamente. Esse procedimento decorre da exigência de carga horária mínima exigida pelo MEC.

A carga horária indicada na tabela refere-se ao montante ministrado pelo sistema via satélite. O total indicado refere-se ao valor já complementado pelo curso apostilado.

ESPECIALIZACAO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL		
Matérias específicas: Direito Civil e Processual Civil		
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO

Direito Processual Civil	12 horas-aulas	Apostilado
Direito Civil	12 horas-aulas	Apostilado
Direito Constitucional	20 horas-aulas	Apostilado
Direito Civil Apostilado	114 horas-aulas	
Direito Constitucional Apostilado	38 horas-aulas	
Direito Processual Civil Apostilado	44 horas-aulas	
TOTAL	240 horas-aulas	
ESPECIALIZACAO EM DIREITO PRIVADO		
Matérias específicas – Direito Privado		
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Direito Civil	12 horas-aulas	Apostilado
Direito Comercial	12 horas-aulas	Apostilado
Direito do Trabalho	10 horas-aulas	Apostilado
Direito Civil Apostilado	148 horas-aulas	
Direito Comercial Apostilado	42 horas-aulas	
Direito do Trabalho Apostilado	16 horas-aulas	
Total	240 horas-aulas	
ESPECIALIZACAO EM DIREITO PROCESSUAL		
Matérias específicas: Direito processual		
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Direito Processual Civil	12 horas-aulas	Apostilado
Direito Processual Penal	14 horas-aulas	Apostilado
Direito Processual do Trabalho	10 horas-aulas	Apostilado
Direito Processual Civil Apostilado	106 horas-aulas	
Direito Processual Penal Apostilado	70 horas-aulas	
Direito Processual do Trabalho Apostilado	28 horas-aulas	
TOTAL	240 horas-aulas	
ESPECIALIZACAO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL		
Matérias específicas – Direito Penal e Processo Penal		
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Direito Processual Penal	14 horas-aulas	Apostilado
Direito Penal	14 horas-aulas	Apostilado
Direito Constitucional	20 horas-aulas	Apostilado
Direito Processual Penal Apostilado	70 horas-aulas	
Direito Penal Apostilado	108 horas-aulas	
Direito Constitucional Apostilado	14 horas-aulas	
Total	240 horas-aulas	
ESPECIALIZACAO EM DIREITO PÚBLICO MATERIAL		

Matérias específicas – Direito Público Material		
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Direito Administrativo	22 horas-aulas	Apostilado
Direito Constitucional	20 horas-aulas	Apostilado
Direito Penal	14 horas-aulas	Apostilado
Direito Tributário	12 horas-aulas	
Direito Constitucional Apostilado	32 horas-aulas	
Direito Administrativo Apostilado	32 horas-aulas	
Direito Penal Apostilado	108 horas-aulas	
Total	240 horas-aulas	
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO EMPRESARIAL		
MÓDULO I: Matérias específicas – Direito Empresarial		
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Direito Comercial	12 horas-aulas	Apostilado
Direito Tributário	12 horas-aulas	Apostilado
Direito Civil	12 horas-aulas	Apostilado
Direito do Trabalho e Processual do Trabalho	10 horas-aulas	
Direito Civil Apostilado	120 horas-aulas	
Direito Comercial Apostilado	40 horas-aulas	
Direito Tributário Apostilado	34 horas-aulas	
Total	240 horas-aulas	

ANEXO II

RESUMO FINANCEIRO

1. Curso preparatório telepresencial ou presencial: conforme tabela de valores das unidades.
2. Curso apostilado (complementação de carga horária): R\$ 240,00 em 6 parcelas.
 - Incluídas as apostilas das matérias específicas consideradas para fins de pós-graduação.
 - Material encaminhado para a unidade, no início do curso.
3. Curso de pós-graduação: R\$ 1.300,00, sendo R\$ 100,00 de matrícula e 12 parcelas de R\$ 100,00 (cheques pré-datados entregues no ato da matrícula).

ANEXO III

Cronograma 1

Pós-Graduação para alunos dos cursos semestrais, com início no 1º semestre de 2009.	
09 de janeiro 2009 até 14 de fevereiro 2009	- Inscrições
02 de fevereiro	- início dos cursos de pós-graduação para as turmas de Delegado Federal e Intensivo para o MP e Magistratura Estadual (telepresenciais);
07 de fevereiro	- Início do curso de pós-graduação para a turma de Procuradoria Municipal e Estadual (presencial CJDJ)
14 de fevereiro de 2009 até 06 de março de 2009	- Envio, pelas Unidades, do material para matrícula nos cursos de pós-graduação (recebimento da documentação de matrícula e pagamentos);
07 de março de 2009 até 06 de abril de 2009	- Envio para as Unidades, das declarações de matrícula e contratos de prestação de serviços educacionais;
15 de março de 2009	- Início do prazo para a escolha do tema de TCC (os temas encontram-se na plataforma de ensino); - Início da disciplina de Didática do Ensino Superior;
30 de março de 2009	- Entrega da 1ª avaliação da <u>disciplina de Didática do Ensino Superior</u> - Avaliação: análise de textos;
28 a 30 de abril de 2009	- Período de entrega da 2ª avaliação da <u>disciplina de Didática do Ensino Superior</u> – Avaliação: plano de ensino. Os alunos deverão enviar o trabalho, até zero hora (00:00), do horário de Brasília, do dia 30 de abril de 2009, caso não encaminhem nesse período, o trabalho será desconsiderado;
1º de maio de 2009 até 30 de maio de 2009	- Correção dos trabalhos de Didática do Ensino Superior (1ª e 2ª avaliação);
15 de maio de 2009	- Prazo limite para a escolha do tema do TCC; - Início da disciplina de Metodologia da Pesquisa e da tutoria do TCC;
30 de maio de 2009	- Entrega da 1ª avaliação da <u>disciplina de Metodologia da Pesquisa</u> (pré-projeto do artigo);
28 de junho de 2009 até 30 de junho de 2009	- Período de entrega da 2ª avaliação da <u>disciplina de Metodologia da Pesquisa</u> - Avaliação: projeto de artigo. Os alunos deverão enviar o trabalho, até zero hora (00:00), do horário de Brasília, do dia 30 de junho de 2009. Caso não encaminhem nesse período, o trabalho será desconsiderado;
30 de junho de 2009	- Divulgação das notas da disciplina de Didática do Ensino Superior;
1º de julho de 2009 até 30 de julho de 2009	- Correção dos trabalhos de Metodologia da Pesquisa;
03 de julho de 2009	- Primeira prova (P1) para avaliação das disciplinas telepresenciais e presenciais que fazem parte do currículo da pós-graduação escolhida, para os cursos diurno e noturno;

04 de julho de 2009	- Primeira prova (P1) para avaliação das disciplinas presenciais que fazem parte do currículo da pós-graduação escolhida, para os cursos aos sábados;
18 de julho de 2009	- Divulgação das notas da (P1);
24 de julho de 2009	- Prova substitutiva (PS) para avaliação das disciplinas telepresenciais e presenciais que fazem parte do currículo da pós-graduação escolhida, para os cursos diurno e noturno;
25 de julho de 2009	- Prova substitutiva (PS) para avaliação das disciplinas presenciais que fazem parte do currículo da pós-graduação escolhida, para os cursos aos sábados;
8 de agosto de 2009	- Divulgação das notas da PS;
15 de agosto de 2009	- Prazo limite para conclusão e entrega do TCC;
30 de agosto de 2009	- Divulgação das notas da disciplina de Metodologia da Pesquisa;
16 de outubro de 2009	- Divulgação das notas do TCC; -Término dos cursos de Pós-Graduação;
17 de outubro de 2009 até 09 de dezembro de 2009	- Prazo para o preenchimento e envio de requerimento para emissão de certificado e de declaração de conclusão de curso;
15 de dezembro de 2009	- Prazo limite para a chegada dos requerimentos na Ideal SAE;
O prazo limite para a entrega dos Certificados de conclusão do Curso, devidamente registrados, é de 90 dias úteis a partir do deferimento do requerimento enviado pelo aluno.	

Cronograma 2

Pós-Graduação para alunos dos cursos Anuais com início no 1º semestre de 2009	
09 de janeiro 2009 até 14 de fevereiro 2009	- Inscrições;
02 de fevereiro	- Início dos cursos de pós-graduação para as turmas Anual, Anual Especial e Anual Federal (telepresenciais);
07 de fevereiro	- Início do curso de pós-graduação para as turmas de Magistratura e MP do Trabalho (telepresencial) e Delegado Federal (presencial CJDJ)
14 de fevereiro de 2009 até 06 de março de 2009	- Envio, pelas Unidades, do material para matrícula nos cursos de pós-graduação (recebimento da documentação de matrícula e pagamentos);
07 de março de 2009 até 06 de abril de 2009	- Envio para as Unidades, das declarações de matrícula e contratos de prestação de serviços educacionais;
07 de abril de 2009 até 15 de maio de 2009	- Inclusão de material didático na Plataforma de Ensino;
15 de maio de 2009	- Início do prazo para a escolha do tema de TCC (os temas encontram-se na plataforma de ensino); - Início da disciplina de Didática do Ensino Superior;
30 de maio de 2009	- Entrega da 1ª avaliação da disciplina de <u>Didática do Ensino Superior</u> – Avaliação: Análise de textos;
28 a 30 de junho de 2009	- Período de entrega da 2ª avaliação da disciplina de <u>Didática do Ensino Superior</u> – Avaliação: plano de ensino.

	Os alunos deverão enviar o trabalho, até zero hora (00:00), do horário de Brasília, do dia 30 de junho de 2009. Caso não encaminhem nesse período, o trabalho será desconsiderado;
1º de julho de 2009 até 31 de julho de 2009	- Correção dos trabalhos de Didática do Ensino Superior (1ª e 2ª avaliação);
15 de agosto de 2009	- Prazo limite para a escolha do tema do TCC; - Início da disciplina de Metodologia da Pesquisa e da tutoria do TCC;
31 de agosto de 2009	- Divulgação das notas da disciplina de Didática do Ensino Superior; - Entrega da 1ª avaliação da disciplina de <u>Metodologia da Pesquisa</u> (pré-projeto do artigo);
28 de setembro de 2009 até 30 de setembro de 2009	- Período de entrega da 2ª avaliação da disciplina de <u>Metodologia da Pesquisa</u> - Avaliação: projeto de artigo Os alunos deverão enviar o trabalho, até zero hora (00:00), do horário de Brasília, do dia 30 de setembro de 2009. Caso não encaminhem nesse período, o trabalho será desconsiderado;
1º de outubro de 2009 até 31 de outubro de 2009	- Correção dos trabalhos de Metodologia da Pesquisa;
30 de novembro de 2009	- Divulgação das notas da disciplina de Metodologia da Pesquisa;
05 de dezembro	- Prazo limite para conclusão e entrega do TCC;
8 de janeiro de 2010	- Primeira prova (P1) para avaliação das disciplinas telepresenciais e presenciais que fazem parte do currículo da pós-graduação escolhida, para os cursos diurno e noturno;
9 de janeiro de 2010	- Primeira prova (P1) para avaliação das disciplinas telepresenciais e presenciais que fazem parte do currículo da pós-graduação escolhida, para os cursos aos sábados;
22 de janeiro de 2010	- Divulgação das notas da (P1);
29 de janeiro de 2010	- Prova substitutiva (PS) para avaliação das disciplinas telepresenciais e presenciais que fazem parte do currículo da pós-graduação escolhida, para os cursos diurno e noturno;
30 de janeiro de 2010	- Prova substitutiva (PS) para avaliação das disciplinas telepresenciais e presenciais que fazem parte do currículo da pós-graduação escolhida, para os cursos aos sábados;
12 de fevereiro de 2010	- Divulgação das notas da PS; - Divulgação das notas do TCC; - Término dos cursos de Pós-Graduação;
15 de fevereiro de 2010 até 7 de abril de 2010	- Prazo para o preenchimento e envio de requerimento para emissão de certificado e de declaração de conclusão de curso;
22 de abril de 2010	- Prazo limite para a chegada dos requerimentos na Ideal SAE;
O prazo limite para a entrega dos Certificados de conclusão do Curso, devidamente registrados, é de 90 dias úteis a partir do deferimento do requerimento enviado pelo aluno.	